

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 95/2009

Analisados os termos do Projeto de Lei nº. 95/2009, o qual solicita abertura de crédito adicional especial, para assegurar o pagamento de despesas relativas à manutenção das estradas rurais, emitimos parecer favorável à sua aprovação, solicitando a apreciação de emenda redacional à Súmula do projeto, ante a forma errônea em que se encontra escrito o valor discriminado.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2.009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Relator



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário